

ATO Nº 3.091/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2023/10026 e, em conformidade com o Art. 6º, II, § 1º, VIII da Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, RESOLVE CANCELAR a DESIGNAÇÃO, para o serviço ativo, do policial militar da reserva remunerada abaixo mencionado:

| GRAD.       | NOME                          | RGPMMT  | A CONTAR<br>DE |
|-------------|-------------------------------|---------|----------------|
| 2ºSGT PM RR | Aldegenivan de Almeida Branca | 875.536 | 17/10/2023     |

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de novembro de 2023.

OTAVIANO PIVETTA

Governador do Estado em exercício

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: df18b2ee

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)